

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant' Ana

Expediente

Atos Assinados Pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais: Promovendo e Transferindo (RETIFICAÇÕES POR DECISÕES JUDICIAIS),

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VII, do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 a n. 062.023-7, 2º Sargento QPR Aparecida Celeste de Souza, inativa do CAP, foi transferida, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 05/01/2009, por ter completado 30 (trinta) anos de serviço computando além do tempo prestado à Corporação (PMMG), os acréscimos legais (averebação e férias anuais); 1.2 deixou de ter direito a promoção trintenária, devido ao tempo utilizado, por não ter preenchido os requisitos previstos no Artigo 220, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, legislação vigente à época, que possuía a seguinte redação: “Art. 220, caput (EMEMG) – A praça da ativa, ao completar trinta anos de serviço, será promovida ao posto ou graduação imediata, se for de bom comportamento, pelo menos, e tiver um ano de exercício na graduação e não se enquadrar nas situações previstas nos itens I, II e III do artigo 209 desta Lei (gm)” 1.3 a Advocacia Geral do Estado encaminhou o Ofício. AGE/PA. n. 5485/12, datado em 25/07/2012, para o cumprimento da sentença do processo n. 0024.09.691.367-8, proferida pelo Juízo da 7ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG e Apelação Cível/Reexame Necessário n. 1.0024.09.691367-8/001, onde foi julgado procedente o pedido inicial, para determinar o Estado de Minas Gerais que promovia a autora à graduação imediatamente superior àquela no qual foram transferidas para a reserva, e o pagamento de todas as diferenças devidas, decorrentes do regular enquadramento, desde a data que deveria ter se dado a promoção; 2 RESOLVE: 2.1 reificar o ato de transferência para a reserva remunerada, publicado no “Minas Gerais” n. 123, de 09/07/2009, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 50, de 09/07/2009, que passa ter a seguinte redação: 1.Promoverá graduação de 1º Sargento, an. 061.988-2, 2º Sargento QPE Aparecida Celeste de Souza, do C. Odont., a partir de 04/01/2009; 2.Transferir, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 05/01/2009, conforme decisão judicial processo n.0024.09.691.367-8, proferida pelo Juízo da 7ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG e Apelação Cível/Reexame Necessário n.1.0024.09.691367-8/001.

2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 providenciar a publicação deste ato no “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 efetuar os lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2012. (a) Márcio Martins Sant' Ana, Coronel PM – Comandante Geral. O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VII, do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 a n. 062.023-7, 2º Sargento QPR Elaine de Fátima Elias Vieira Gomes, inativa do CAP, foi transferida, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 05/01/2009, por ter completado 30 (trinta) anos de serviço computando além do tempo prestado à Corporação (PMMG), os acréscimos legais (averebação e férias anuais); 1.2 deixou de ter direito a promoção trintenária, devido ao tempo utilizado, por não ter preenchido os requisitos previstos no Artigo 220, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, legislação vigente à época, que possuía a seguinte redação: “Art. 220, caput (EMEMG) – A praça da ativa, ao completar trinta anos de serviço, será promovida ao posto ou graduação imediata, se for de bom comportamento, pelo menos, e tiver um ano de exercício na graduação e não se enquadrar nas situações previstas nos itens I, II e III do artigo 209 desta Lei (gm)” 1.3 a Advocacia Geral do Estado encaminhou o Ofício. AGE/PA. n. 5485/12, datado em 25/07/2012, para o cumprimento da sentença do processo n. 0024.09.691.367-8, proferida pelo Juízo da 7ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG e Apelação Cível/Reexame Necessário n. 1.0024.09.691367-8/001, onde foi julgado procedente o pedido inicial, para determinar o Estado de Minas Gerais que promovia a autora à graduação imediatamente superior àquela no qual foram transferidas para a reserva, e o pagamento de todas as diferenças devidas, decorrentes do regular enquadramento, desde a data que deveria ter se dado a promoção; 2 RESOLVE: 2.1 reificar o ato de transferência para a reserva remunerada, publicado no “Minas Gerais” n. 123, de 09/07/2009, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 50, de 09/07/2009, que passa ter a seguinte redação: 1.Promoverá graduação de 1º Sargento, an. 062.023-7, 2º Sargento QPE Elaine de Fátima Elias Vieira Gomes, do C. Odont., a partir de 04/01/2009; 2.Transferir, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 05/01/2009, conforme decisão judicial processo n.0024.09.691.367-8, proferida pelo Juízo da 7ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG e Apelação Cível/Reexame Necessário n.1.0024.09.691367-8/001. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 providenciar a publicação deste ato no “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 efetuar os lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2012. (a) Márcio Martins Sant' Ana, Coronel PM – Comandante Geral.

MÁRCIO MARTINS SANT' ANA, CORONEL PM
COMANDANTE GERAL

11 348129 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Demonstrativo Trimestral de Despesa com Pessoal (Constituição Estadual, Art.73, § 3º, acrescido pela ECNº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003) Referente ao 3º Trimestre de 2012

Cargo	Nº de Servidores	jul/12	Nº de Servidores	ago/12	Nº de Servidores	set/12	Total Trimestre
Administração Superior	4	34.600,00	4	34.600,00	4	34.600,00	103.800,00
Direção e assessoramento	87	264.179,88	86	264.442,54	85	261.128,61	789.751,03
Efetivos	12	35.874,33	12	35.857,85	12	37.600,05	109.332,23
Inativos	36	79.262,91	36	79.262,91	36	79.262,91	237.788,73
Sub total	139	413.917,12	138	414.163,30	137	412.591,57	1.240.671,99
Encargos Patronais	---	41.120,05	---	40.971,48	---	39.969,31	122.060,84
Total	139	455.037,17	138	455.134,78	137	452.560,88	1.362.732,83

Belo Horizonte 03/10/2012

(a) Sebastião Gonçalves de Oliveira Filho, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

11 348092 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Cyllton Brandão da Matta

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito

Portaria nº 1.772, de 9 de outubro de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 44.546/2007 de 20 de junho de 2007, o Decreto nº 44.635 de 10 de outubro de 2007, o Decreto Estadual nº 45.769 de 10 de novembro de 2011 e o disposto na Portaria nº 354 de 02 de março de 2012, e Considerando, que a empresa Nucleo de Atendimento Médico Psicológico Ltda, localizada na Travessa Capitão Severino Moura e Silva nº 05, Centro, na cidade de Carandaí/MG, cumpriu integralmente a 2ª etapa do processo de classificação. Resolve: Art. 1º Designar a comissão a qual será presidida pela Belª Patricia Terezinha Bianchete Leite, Delegada de Polícia, e integrada pelos membros Dr. Romulo AZEVEDO de Castro, médico legista e Geraldo Magela Brandão, chefe de cartório, para procederem a vistoria junto a clínica Nucleo de Atendimento Médico Psicológico de acordo com o anexo IV Termo de Vistoria, da Portaria nº 354 de 02 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG Edital de Notificação

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, na qualidade de Autoridade de Trânsito, torna público, que em razão dos fatos apurados pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre/MG e com fundamento nos artigos 36, §§ 1º e 2º da Portaria 2216/2009 notifica o representante legal da Empresa Pátio Auto Socorro São Luiz, credenciado pelo DETRAN/MG para exercer as atividades na cidade de Pouso Alegre, que a mesma se encontra suspensa tecnicamente e operacionalmente junto ao sistema SIAL, devendo no prazo de 15 dias a contar desta publicação, apresentar recurso da presente medida. Belo Horizonte, 8 de outubro de 2012. Oliveira Santiago Maciel Chefe do DETRAN/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosequimento no feito nos termos do art. 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 170 do CTB (Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosequimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 165 do CTB (Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Othon Braz Perdigão Filho CNH 01579689424/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
1820387/12 AA02248904 GZN 6992 19/11/2011 a 01:45 h
Local: Av. Petrolina, 1143, BH/MG
Condutor: John Antony Coelho Healy CNH 044924343030/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
1825335/12 AA02157917 HNK 7959 22/10/2011 às 02:30 h
Local: Av. Prudente de Moraes, 303, Santo Antônio, BH/MG
Condutor: Vilmar Genésio Roeder CNH 04583102399/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
1650062/12 AA01102229 GZP 5740 27/07/2010 às 15:30 h
Local: Rua São Miguel, 403, Itapoá, BH/MG

Edital de citação e notificação.

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativos) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosequimento no feito nos termos do art. 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 170 do CTB (Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Pablo Versiani Jacques CNH 00404435508/MG
Processo n.º AIT Placa Data/Hora
0433/2011 AA01308245 HRL 0719 28/01/2011 às 02:20 h
Local: Av. Afonso Pena, 4098, Cruzeiro, BH/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30

h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosequimento no feito nos termos do art. 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 175 do CTB (Utilizar-se de veículo para, em via pública demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Claudemir Francisco dos Santos CNH 04732244936/MG
Processo n.º AIT Placa Data/Hora
1646422/12 AA01299603 HND 3289 19/12/2010 às 20:55 h
Local: Rua Serrinha, 16, Vila Manguieiras, BH/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosequimento no feito nos termos do art. 15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso I do CTB (Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Daniel Augusto Silva de Oliveira CNH 03794139900/MG
Processo n.º AIT Placa Data/Hora
1814652/12 AA01955886 HCN 0696 15/10/2011 às 14:20 h
Local: Rua B, 81, Minas Caixa, BH/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosequimento no feito nos termos do art. 15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso II do CTB (Conduzir motocicleta motoneta e ciclomotor – transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor em carro lateral), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Devyson Viana Moraes CNH 0457244408/MG
Processo n.º AIT Placa Data/Hora
1814684/12 AA02344336 GSX 5121 18/10/2011 às 16:05 h
Local: Av. dos Andradas, 6344, Esplanada, BH/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

O Chefe de Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com filero nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e Resolução 149/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interporem defesa da autuação, junto ao órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN/MG, e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 13/07/2012 a 04/10/2012

Nome	AIT	Infração	Data	Hora
Abadio Elias Fonseca				
HFU-3231	AA03220432	518-51	18/09/2012	11:00
Abner Alves Teixeira				
HKK-4908	AA03414249	659-92	07/09/2012	16:21
Aclesiano Ribeiro De Aquino				
HKS-8039	0000925620	692-00	25/09/2012	11:12
Adail Leandro Pereira				
Condutor: Vilmar Genésio Roeder	CNH 04583102399/MG		26/09/2012	09:38
Adalberto Ribeiro				
JFQ-4228	0000925011	692-00	25/09/2012	10:43
Adao Juarez Diniz				
HCF-4058	0000926504	692-00	10/09/2012	09:48
Adao Luiz Alves Amador				
HAT-3290	AA03535069	501-00	06/09/2012	15:49
Adauto Bazilio Toledo				
HIK-5012	AA02412618	649-10	16/09/2012	22:46
Adelison Pereira Dos Santos				
HCO-0372	0000925283	692-00	11/09/2012	16:42
Adelcio Trindade Barros				
HEI-5448	AA02689860	736-62	13/09/2012	19:25
Ademar Cipriano De Souza				
NYA-4805	AA03194224	736-62	17/09/2012	14:20
Ademilson Agostinho Da Cruz				
HBG-4689	0000924095	692-00	18/09/2012	15:40
Ademir Jose Clara Filho				
HFQ-9344	AA03550827	659-92	22/09/2012	21:30
Ademir Jose Clara Filho				
HFQ-9344	AA03550826	691-20	22/09/2012	21:30
Ademir Jose Clara Filho				
HFQ-9344	AA03550825	501-00	22/09/2012	21:30
Ademir Nunes Romualdo				
GKV-1934	AA03588177	736-62	10/09/2012	09:20
Adil Jose Fernandes				
HAF-3921	AA02580466	503-71	12/09/2012	11:00
Adilson de Freitas				
HLA-0361	0000925512	692-00	25/09/2012	11:30
Adilson Batista Dos Reis				
HEC-4084	AA03483862	501-00	06/09/2012	02:17
Adilson Batista Dos Reis				
HEC-4084	AA03483863	691-20	06/09/2012	02:17
Adilson Camillo De Almeida				
JTX-7464	0000927711	692-00	28/09/2012	09:07
Adilson Geraldo De Matosinhos				
HOA-1172	AA03764349	736-62	13/09/2012	12:00
Adilson Jose Da Silva				
MPI-0479	AA011312375	659-92	11/09/2012	10:30
Adilson Jose De Sousa				
GWV-1718	AA03979375	654-82	06/09/2012	20:03
Adilson Jose De Sousa				
GWV-1718	AA03979374	659-92	06/09/2012	20:03
Adison Godinho Da Silva				
GQJ-0638	AA02845746	504-50	06/09/2012	17:20
Adnaldo Bispo Da Mota				
HDN-9072	0000924261	692-00	24/09/2012	11:11
Adriana A Rodrigues De Souza				

GQO-5140	AA03086051	540-10	22/09/2012</
----------	------------	--------	--------------